



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Rua João Batista Parra 575 - Bairro Praia do Suá - CEP 29052-123 - Vitória - ES

### **INFORMAÇÃO - TRE-ES/PRE/DG/SJ/CGI/SBAM**

#### **Ata de Reunião da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo Nº 02/2024**

Aos 11 dias do mês de Abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se, através do aplicativo Teams, representantes da Comissão Permanente de Avaliação Documental deste Tribunal - CPAD, para cumprimento da seguinte pauta:

1. Avaliação da Listagem de Eliminação de Documentos Nº 02/2024 da Secretaria (Sede)/ Cartórios Eleitorais - Processo SEI Nº 0002081-10.2024.6.08.8000.

O Presidente da CPAD, Sr. André Luiz Ataíde, deu início aos trabalhos, destacando que, na última reunião foi aprovada a Listagem de Eliminação de documentos nº 01/2024 (0001060-96.2024.6.08.8000), que se encontra no estágio atual Publicada, aguardando o prazo de manifestações de 45 dias, estando os documentos aptos para efetivo descarte a partir do dia 13 de maio de 2024.

Além disso o Presidente destacou que, foram recebidas as exigências para o prêmio CNJ 2024, na categoria Gestão Documental, no qual foram mantidas as mesmas metas do ano de 2023, sendo elas a publicação de dois editais de descarte de documentos e os extratos de publicações no DJE do órgão, inseridos na página do TRE-ES.

A presente Listagem foi enviada aos colegas da comissão via aplicativo Teams no dia 05 de Abril de 2024, visando análise e eventuais correções, antes da realização da reunião, possibilitando possíveis correções no documento. Ficou acordado que as manifestações relativas ao documento apresentado seriam recebidas até o dia 10 de Abril pelo Presidente da CPAD, para que haja tempo suficiente para análise e correção da versão final do documento a ser apresentado na reunião.

Feitas as considerações iniciais pertinentes, foram iniciados os trabalhos de avaliação da Listagem de Eliminação de documentos Nº02/2024.

O Presidente destacou que será analisada a Listagem de Eliminação da seguinte Zona Eleitoral (01ª ZE), sendo estes documentos elencados juntamente aos documentos da sede, formando assim uma única Listagem de Eliminação. Ao todo, somados os documentos relacionados da Secretaria e os documentos da 01ªZE, serão descartadas 77 caixas de arquivo.

O processo de transferência de documentos da 01ª ZE tramitou por meio do seguinte processo SEI: 0001607-36.2024.6.08.8001.

Feitos os batimentos necessários, foi confirmada que a proposta de eliminação de documentos apresentada atendia aos prazos de guarda estabelecidos nas fases corrente e intermediária. Assim, a Comissão autorizou a unidade de arquivo a dar seguimento as demais etapas do processo de eliminação dos documentos listados.

Na oportunidade, o Presidente da CPAD destacou a necessidade de publicação do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (publicação no DJE/ES com prazo de 45 dias para manifestações contrárias), conferência física pela Unidade de Arquivo dos documentos a serem efetivamente eliminados e publicação do Termo de Eliminação de Documentos (indicação de dia e hora em que os documentos foram efetivamente eliminados).

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às 14 horas e cinquenta, sendo lavrada Ata da reunião e disponibilizada para assinatura.

**Presentes os membros:** André Luiz Ataide (Presidente), Bueno Borges de Souza, Célio Vivas Cosme, Islênia Beatriz Costa Freire, Patrícia Marques da Silva Nascimento, Patrícia do Valle Vieira, Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho, Lucineti Delarmelina Costa, Wagner Simor Lovati, Alfredo Andrade dos Santos Junior, Josiani Zanotelli Bueno, Patrick Nascimento Siqueira.

**Ausentes:** Joelma Savergnini, Rejane Werlang Marchiori, Lawrence Roletto da Silva.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ ATAIDE, Analista Judiciário**, em 11/04/2024, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DO VALLE VIEIRA, Técnico Judiciário**, em 11/04/2024, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCINETI DELARMEINA, Técnico Judiciário**, em 11/04/2024, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO, Coordenador(a)**, em 11/04/2024, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARQUES DA SILVA NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 11/04/2024, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CELIO VIVAS COSME, Chefe de Seção**, em 11/04/2024, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANI ZANOTELLI, Contador(a)**, em 12/04/2024, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER SIMOR LOVATI, Chefe de Cartório**, em 12/04/2024, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BUENO BORGES DE SOUZA, Analista Judiciário**, em 12/04/2024, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ISLENIA BEATRIZ COSTA FREIRE, Técnico Judiciário**, em 12/04/2024, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO ANDRADE DOS SANTOS JUNIOR, Chefe de Seção**, em 12/04/2024, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **PATRICK NASCIMENTO SIQUEIRA, Técnico Judiciário**, em 12/04/2024, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1132423** e o código CRC **03B1AB91**.